



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 016/2022

Dispõe sobre o processo seletivo de bolsista PIBEX Jr. para o Projeto de Extensão “IFMG Aprova: Concursos em Foco”.

RETIFICAÇÃO Nº 001

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 2, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Resolve retificar o Anexo I do Edital nº 016 de 2022 no que se segue:

Onde se lê: Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Edital nº 016/2021, no qual o(a) estudante _____, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades, com carga horária de 10 horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente à bolsa, durante **12 (doze) meses**.

Leia-se: Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Edital nº 016/2021, no qual o(a) estudante _____, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades, com carga horária de 10 horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente à bolsa, durante **07 (sete) meses**.

Piumhi, 14 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 14/04/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1163027** e o código CRC **1217562B**.